



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 19 de Setembro de 2017

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano II | Edição nº 172

Página 01 de 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

<u>ENTIDADES</u>	<u>PAG.</u>
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....	02 DE 02
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	03 DE 03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 19 de Setembro de 2017

Ano II | Edição nº 172

Página 02 de 03

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO – CONVITE Nº 19/2017

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de inventário físico dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Presidente Alves – SP, com uma quantidade estimada de 4.000 (Quatro Mil) bens, conforme especificado no Anexo IX, desta licitação.

A Comissão Municipal de Licitação comunica aos interessados que analisada a proposta face às regras editalícias e legais, deliberou CLASSIFICAR as empresas: em primeiro lugar a empresa M.E PIERETTI CONSULTORIA – ME, CNPJ 22.045.410/0001-91, no valor global de R\$ 24.000,00, em segundo lugar a empresa ADPRH- ASSESSORIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME. Fica aberto o prazo para interposição de recursos na forma prevista no artigo 109, inciso I, letra “b”, § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Decorrido o prazo e não havendo recurso ou se apresentado, este for decidido será o objeto Homologado e Adjudicado pelo Senhor Prefeito.

Presidente Alves, 18 de setembro de 2.017.

a.a
VALDEIR DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 19 de Setembro de 2017

Ano II | Edição nº 172

Página 03 de 03

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol - Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 21/2017

“Nomeia Membros da Comissão Permanente Julgamento de Licitações e Contratos e dá outras providências.”

Vanusa Barbosa Alves Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, faz uso de suas atribuições conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no “caput” do artigo 51, da Lei Federal nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Legislação posterior,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, como membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações e Contratos os seguintes servidores:

- I – Presidente: Diego Evangelista Silva;
- II – Vice-Presidente: Marcus Vinicius Tomasi Cruz;
- III – Membro: Carlos Fonseca.

Art. 2º - Os serviços executados pelos membros da Comissão supracitada pelo artigo 1º, não serão remunerados, sendo considerados como de relevância para o Município.

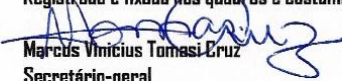
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a portaria n.º 04/2017.

Presidente Alves, 18 de Setembro de 2017.


Vanusa Barbosa Alves Coelho

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves

Registrada e fixada nos quadros e costumes na Data Supra.


Marcus Vinicius Tomasi Cruz
Secretário-geral

NA EXEMPLAR ORIGINAL DESSAS PORTARIAS EM COPIAS DO VERBO DE CANCELAMENTO

1